# COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **DATAS** | | **CLASSIFICAÇÃO** |
| **EMISSÃO** | **EFETIVAÇÃO** |
| 29/11/2018 |  | OSTENSIVA |
| **NPA-NNAC-08D** |
| **ASSUNTO** | ATRIBUIÇÕES DA SEÇÃO DE PROJETO (NTPJ). | | |

1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
   1. FINALIDADE

Estabelecer as orientações básicas para o funcionamento da Seção de Projeto (NTPJ), de acordo com as normas e fluxos estabelecidos.

* 1. ÂMBITO

Esta norma, de observância obrigatória, aplica-se aos setores da Divisão de Nacionalização e Certificação (NNAC).

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando Geral de Apoio. *Nacionalização de Material***: ICA 67-34**. Rio de Janeiro – RJ.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Garantia da Qualidade e da Segurança de Sistemas e Produtos no COMAER:* **DCA 800-2**. Brasília - DF.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando Geral de Apoio. *Certificação de Produto e Garantia Governamental da Qualidade no âmbito do COMGAP***: ICA 80-4**. Rio de Janeiro – RJ.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro Logístico da Aeronáutica. *Regimento Interno do CELOG***: RICA 21-34/2018**. São Paulo-SP.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando Geral de Apoio. *Manual de Nacionalização***: MCA 67-3**. Rio de Janeiro – RJ.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro Logístico da Aeronáutica. *Normas para confecção de NPA do CELOG***: NPA-CELOG-01H**. São Paulo – SP.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
   1. CONCEITUAÇÕES
      1. PQ. GES-XX – Procedimento da Qualidade relativo à Gestão.
      2. PQ. CER-XX – Procedimento da Qualidade relativo à Certificação.
      3. PQ. AQU-XX – Procedimento da Qualidade relativo à Aquisição.
      4. PQ. CLI-XX – Procedimento da Qualidade relativo à Cliente.
      5. PQ. ESP-XX – Procedimento da Qualidade relativo à Especificação.
      6. MQ – Manual da Qualidade.
      7. DQ – Documento da Qualidade.
      8. FQ – Formulário da Qualidade.
      9. PQ – Procedimento da Qualidade.
      10. SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade.
      11. VAT – Visita de Assitência Técnica.
      12. CAI – Comissão de Análise Inicial.
      13. CAE – Comissão de Análise Extraordinária.
      14. CAF – Comissão de Análise Final.
      15. DCN – Desenho da Comissão de Nacionalização.
      16. PAEM – Produto Aeronáutico de Emprego Militar.
      17. RGQ – Representante da Garantia da Qualidade.
      18. ADT – Alteração de Documentação Técnica.
      19. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
   2. RELAÇÃO DAS TAREFAS ROTINEIRAS
      1. Garantir que as especificações técnicas contidas no desenho sejam suficientes para permitir a nacionalização do item aeronáutico de emprego militar, e verificar se os dados coletados nos setores responsáveis estão de acordo com os descritos no desenho/ especificação técnica conforme PQ.ESP-01 (Especificação de Projeto) e por meio da análise crítica do chefe da NTPJ;
      2. Elaborar as especificações técnicas, desenhos de fabricação, esquemáticos e preliminares (croquis) a fim de assegurar que os requisitos especificados sejam atingidos, conforme PQ.ESP-05 (Elaboração de Especificação Técnica/ Desenho);
      3. Gerenciar o arquivo eletrônico oriundo do CAD (*Computer Aided Design*  - Desenho Auxiliado por Computador) e monitorar essa atividade, conforme previsto no PQ.ESP-08 (Gerenciamento de Arquivo Eletrônico), e disponibilizar os desenhos finalizados em arquivo digital PDF;
      4. Encerrar a Ordem de Serviço no SILOMS após a finalização da elaboração da especificação técnica/ desenho, conforme PQ.CLI-01; e
      5. Participar das CAI quando convocado, de acordo com os procedimentos: PQ.CLI-03 (Comissão de Análise Inicial) e o FQ.ESP-05 (Ata de Comissão de Análise Inicial).
   3. ENCARGOS ESPECÍFICOS POR FUNÇÃO

**2.3.1** CHEFE

Compete ao Chefe da NTPJ:

* + - 1. Desenvolver as atividades de projeto, garantindo o conhecimento, entendimento do mecanismo e do ambiente em que está inserido o item objeto da nacionalização;
      2. Gerenciar todas as atividades técnico-administrativas inter-relacionadas com os demais setores da Subdivisão Técnica (NTEC) e do CELOG necessárias ao desenvolvimento de um Projeto de Nacionalização e para o perfeito funcionamento da Seção;
      3. Garantir que todos os procedimentos e fluxos pertinentes às atividades desenvolvidas estejam sendo praticados, ordenadamente, por todos os profissionais da Seção;
      4. Assessorar o Chefe da NTEC em questões técnicas e administrativas relativas à especificação técnica de item aeronáutico de emprego militar;
      5. Definir as especificações técnicas de projeto lastreadas nos requisitos das normas técnicas aplicadas;
      6. Controlar a elaboração dos anteprojetos que servirão de base ao levantamento dimensional da amostra enviada pelos clientes para nacionalização;
      7. Aprovar e assinar, como Responsável Técnico, as ADT executadas pela NTPJ;
      8. Aprovar e assinar a revisão dimensional dos desenhos e/ou especificação técnica (ET), elaborados na NTEC;
      9. Revisar dimensionalmente os desenhos e/ou ET executados;
      10. Analisar criticamente as solicitações de ADT e as ET dos PTN em desenvolvimento;
      11. Prestar contas das atividades executadas ao Chefe da NTEC, mensalmente, no âmbito da NTPJ;
      12. Emitir pareceres e relatórios técnicos para itens aeronáuticos quando solicitado;
      13. Participar das CAI, CAF, CAE e CAP, quando convocado;
      14. Coordenar a inclusão, transferência e exclusão do material permanente sob sua responsabilidade;
      15. Participar da equipe de VAT, por convocação do Chefe da NTEC; e
      16. Indicar na ET, com base na orientação da CAI, os métodos de manuseio, embalagem, armazenamento e transporte.

**2.3.2** ENCARREGADO

Compete ao encarregado da NTPJ:

* + - 1. Assessorar o Chefe da NTPJ em questões técnicas e administrativas relativas à especificação técnica de PAEM;
      2. Auxiliar o Chefe da NTPJ na manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos da Seção;
      3. Auxiliar o Chefe da NTPJ no controle do material permanente da Seção;
      4. Participar da equipe de VAT, por convocação do Chefe da NTPJ;
      5. Auxiliar na definição das especificações técnicas de projeto lastreadas nos requisitos das Normas Técnicas aplicadas;
      6. Distribuir os serviços de execução de desenhos para os desenhistas;
      7. Verificar a execução dos desenhos técnicos dos itens nacionalizados, conforme o Procedimento da Qualidade PQ.ESP-05 – “Elaboração de Especificação Técnica – Desenho”;
      8. Auxiliar na execução, na correção e/ou na melhoria dos desenhos em ADT, conforme Procedimento da Qualidade PQ.ESP-02 – “Alteração de Documentação Técnica” e PQ.ESP-05;
      9. Organizar a atualização, o controle e a preservação dos arquivos eletrônicos dos desenhos, conforme Procedimento da Qualidade PQ.ESP-08 – “Gerenciamento de Arquivo Eletrônico”;
      10. Orientar a atualização da planilha de PTN e de ADT, nos campos pertinentes à NTPJ, para um controle da situação dos PTN e das ADT;
      11. Coordenar a impressão dos desenhos de diversos formatos, das normas e/ou das plantas para fornecedores e/ou outras unidades; e
      12. Verificar periodicamente a existência de normas atualizadas ABNT que tenham relação com a atividade de especificação técnica de PAEM.
      13. AUXILIARES

Compete aos auxiliares da NTPJ:

* + - * 1. Desenvolver as atividades de pesquisa, garantindo o conhecimento, entendimento do mecanismo e do ambiente em que está inserido o item objeto da nacionalização;
        2. Estudar e propor as especificações técnicas de projeto lastreadas nos requisitos das normas técnicas aplicadas;

* + - * 1. Elaborar anteprojetos para servir de base ao levantamento dimensional da amostra enviada pelos clientes para nacionalização;
        2. Executar os desenhos técnicos dos itens nacionalizados conforme o Procedimento da Qualidade PQ.ESP-05;
        3. Efetuar a correção e/ou melhoria dos desenhos em ADT conforme Procedimento da Qualidade PQ.ESP-02 e PQ.ESP-05”;
        4. Atualizar a planilha de PTN e de ADT, nos campos pertinentes à NTPJ, para um controle da situação dos PTN e das ADT;
        5. Imprimir desenhos de diversos formatos, normas e/ou plantas para fornecedores e/ou outras unidades; e
        6. Participar da equipe de VAT, por convocação do Chefe da NTPJ.
  1. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E INTER-RELACIONAMENTOS
     1. PQ.ESP-01 – Especificação de Projeto – Estabelece procedimentos para elaboração de especificação de projeto visando garantir a similaridade entre o item nacionalizado e o item original bem como o atendimento à norma NBR ISO 9001-2008.
     2. PQ.ESP-03 – Especificação de Material – Estabelece procedimentos para elaboração de especificação de material, que fará parte da Especificação Técnica elaborada pela NTPJ (PQ.ESP-01), visando garantir o atendimento à norma NBR ISO 9001-2008.
     3. PQ.ESP-05 – Elaboração de Especificação Técnica/Desenho – Estabelece e mantêm procedimentos adequados para elaboração de especificações técnicas, desenhos de fabricação, esquemáticos e preliminares (croqui), a fim de assegurar que os requisitos especificados sejam atingidos.
     4. PQ.ESP-08 – Gerenciamento de Arquivo Eletrônico – Orienta quanto ao procedimento para criação, alteração, transferência e gerenciamento em rede de arquivo eletrônico oriundo do CAD (Desenho Auxiliado por Computador).
     5. PQ.ESP-11 – Elaboração do Plano de Inspeção no SILOMS – Estabelece procedimentos para elaboração do plano de inspeção visando garantir o atendimento às Especificações Técnicas (ET) / Desenho.
     6. PQ.ESP-12 – Procedimento de Esp. Téc. de Embalagem para DCN Cadastrado Antes de 16/03/2006 – Estabelece procedimentos para especificação técnica de embalagem para os produtos nacionalizados antes de 16/03/06.
     7. PQ.CLI-01 – Abertura, Autuação da Documentação e Acompanhamento do PTN – Estabelece procedimento para autuação da documentação, montagem e acompanhamento do PTN, garantindo o controle e agilidade nas etapas do processo.
     8. PQ.CLI-03 – Comissão de Análise Inicial (Prévia) – Estabelece procedimento para realização da Comissão de Análise Inicial (CAI) no processo de Relação com o Cliente. Este procedimento trata das ações de verificação prévia dos documentos mínimos necessários para a efetiva abertura do PTN e do bom desempenho da CAI.
     9. DQ.AQU-06 – Controle de Registros do Processo de Aquisição – Estabelece o controle de registros do processo de aquisição.

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
   1. Esta NPA substitui a NPA-08C.
   2. A presente NPA entrará em vigor na data de sua efetivação.
   3. Os casos não previstos nesta NPA serão resolvidos pelo Diretor do CELOG.

Elaborado por:

**SIDNEI** CAMPOS LADEIRA Cel Av

Chefe da Divisão de Nacionalização e Certificação

Visto:

PAULO HENRIQUE **SCHEICHER** Cel Int R1

Agente de Controle Interno

Aprovo:

Brig Ar LUIZ AMEDEO **IOZZI** DA SILVA

Diretor do CELOG